



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 663A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 663A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 3.825, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA OS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR DE ITIRAPINA, PARA
CUMPRIREM O RESTANTE DO
MANDATO CORRESPONDENTE AO
BIÊNIO 2020/2022.**

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.875 de 06 de março de 2018;

Considerando a solicitação de substituição dos membros do COMTUR, em razão do pedido de desligamento de alguns membros, e também pelo não cumprimento do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.875, de 06 de março de 2018 e artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o restante do mandato correspondente ao biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I – Representantes do Turismo:

TITULAR:	João Eduardo Santini
SUPLENTE:	Paloma Siara Da Silva

II – Representantes da Cultura:

TITULAR:	Benedita Cypriano
SUPLENTE:	Eduardo Diego Paschoal

III – Representantes do Meio Ambiente:

TITULAR:	Fernando César Andreoli
SUPLENTE:	Amanda Laiz Rodrigues Leite

IV – Representantes da Educação:

TITULAR:	Natália Rodrigues Leite
SUPLENTE:	Silas B. de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 663A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

V – Representantes de Meios de Hospedagem:

TITULAR:	José Geraldo Alleoni
SUPLENTE:	Celso Nunes da Silva

VI – Representantes de Bares e Restaurantes:

TITULAR:	Renata Ferreira da Silva
SUPLENTE:	Carlos Rodrigues Guimarães

VII – Representantes das Agências de Turismo:

TITULAR:	Wesley Rodrigues de Freitas
SUPLENTE:	Ivani Santos Rocha

VIII – Representantes de Proprietários Rurais:

TITULAR:	Maria Angela de Oliveira Leite
SUPLENTE:	Gabrieli Gaona

IX – Representantes dos Artesãos:

TITULAR:	Adão Maia
SUPLENTE:	Donizetti Rodrigues de Souza

X – Representantes dos Artistas Plásticos:

TITULAR:	Arlson Chicarelli de Conti
SUPLENTE:	Ariovaldo de Carvalho

XI – Representantes de Comércio e Serviços:

TITULAR:	Daniel Aparecido Rodrigues
SUPLENTE:	Maria Inês Rosa Ferreira

XII – Representantes dos Estudantes ou Profissionais de Turismo:

TITULAR:	Elisa Antônio Ferreira
SUPLENTE:	Eduardo Mancuso

XIII – Representantes da ONG – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC

TITULAR:	Sérgio Leme
SUPLENTE:	Maria Helena Pires Campos Ribeiro

XIV – Representantes da Imprensa:

TITULAR:	Ricardo Gama
SUPLENTE:	Cristiano Alves Macedo

XV – Representantes da Câmara Municipal:

TITULAR:	Vereador Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida
SUPLENTE:	Vereadora Elisabete de Oliveira Silva

XVI – Representantes da Associação de Proprietários de Imóveis do Broa:

TITULAR:	Soraia Virgínia Vieira Bilotti
SUPLENTE:	Cláudio Boense Bretas

ARTIGO 2º - Em razão da impossibilidade de indicar um representante da Fazenda do Estado e/ou Instituição Florestal de Itirapina, os cargos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 663A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

representantes, titular e suplente, permanecerão vagos até disposição em contrário.

ARTIGO 3º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Paloma Siara da Silva

Secretária Executiva: Elisa Antônio Ferreira

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.